

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 061/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** do outro lado à empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada São João, S/N, Zona Rural, Bairro Distrito São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **VALCENIR PARONETTI DORTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral n.º. 33.632.117-X expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º.315.541.558-43, residente e domiciliado à Fazenda Jacareguara, s/nº, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido para modificar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica corrigido o prazo de execução do presente contrato para um período de um mês, contados a partir da data de recepção pela CONTRATADA da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 23 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretário Municipal de Planejamento

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Valcenir Paronetti Dorta
CONTRATADA

VISTO: PROJU